

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº92/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00017210/2025-25-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, que custeou as despesas com o deslocamento aos Distritos de Fortaleza do Abunã, Abunã e Nova Mutum, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 2 a 5 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre em veículo oficial modelo: Hillux, placa: OHS-7921. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº69/2025/DPSE/SEMASF de 8/4/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Sefra Maria Barros Silva	77257	Auxiliar de Serviço Social	Distritos: Fortaleza do Abunã, Abunã e Nova Mutum.	3 e ½ (três e meia)	R\$150,00	R\$525,00
Antônio Cosme de Souza Magalhães	169393	Gari			R\$75,00	
Alcione Lima Veloso	275538	Assistente Social			R\$150,00	R\$525,00
					R\$75,00	
					R\$300,00	R\$1.050,00
					R\$150,00	
TOTAL						R\$2.100,00

Porto Velho, 16 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B20F0688

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2025. Edição 3962
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>